



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Ata **APROVADA** em
Plenário 24ª Sessão Ordinária
em 17/09/2021.

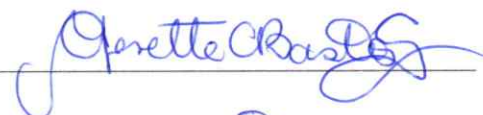

Rubrica Presidente

**9ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA;
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA.**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal no Plenário Vereador Ari Nelson. A presente sessão foi transmitida ao vivo aos munícipes de forma online nas mídias da Câmara sendo elas a Página Oficial no Facebook e o Canal Oficial no YouTube. Eu, Laíz Suênia, Primeira Secretária, conforme o Art. 75 do Regimento Interno, registrei a presença dos Parlamentares, **Gorette Cavalcanti, Célio Scipião, Laíz Suênia, Albanes Fiuza, Cleuson da Cocota, Sílvia Reis, Sabryna Rocha, Natália Lima e Ivanildo Lima**. Ausentes o Vereador Nego Bom e Vereadora Adriana do Mansueto justificados por motivos de força maior. Havendo número legal a Presidente invocando a Proteção de Deus e em nome do povo de Pindoretama, declarou aberta a sessão nos moldes do Art. 77 do Regimento Interno. **ATA:** Ata da 22ª Sessão Ordinária e Ata da 03ª Sessão Solene foram lidas e aprovadas. **EXPEDIENTE:** A presidente deu publicidade ao recebimento da Mensagem do Poder Executivo Municipal sendo a **Mensagem 12/2021**, que encaminha Projeto de Lei onde Dispõe sobre o Plano Plurianual de Pindoretama/CE no período de 2022-2025, uma cópia física integral do Projeto de Lei foi entregue a todos os parlamentares presentes. Questão de Ordem da Presidente Gorette, por solidariedade ao Vereador Nego Bom pelo acontecido em sua família abre votação para encerramento da Sessão; aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** O inteiro teor da Sessão está disponível na Página Oficial da Câmara no Facebook e no Canal Oficial da Câmara no Youtube. Nada mais havendo a tratar, a Presidente fez os encaminhamentos regimentais e encerrou os trabalhos às dez horas e quarenta e dois minutos e eu, LAÍZ SUÊNIA, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, como ordena o artigo 90 do Regimento Interno, onde, após aprovada, seguirá assinada pela Presidente da Câmara, pela Primeira Secretária e demais Vereadores.

MARIA GORETTE CAVALCANTI
BASTOS SOBRINHA

PRESIDENTE



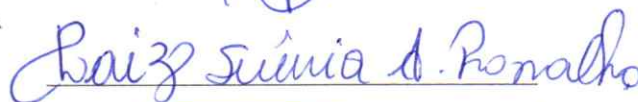
FRANCISCO CELIO SCIPIÃO DA
SILVA

VICE-PRESIDENTE



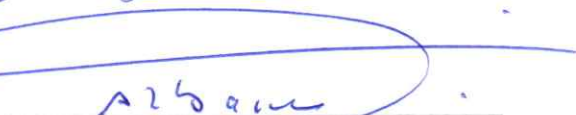
LAIZ SUENIA ALENCAR
RAMALHO

1ª SECRETÁRIA



FRANCISCO ALBANES MACHADO
FIUZA

2ª SECRETÁRIO



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com

111

Ata APROVADA em
Plenário 24ª Sessão Ordinária
em 17/09/2021.


Rubrica Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

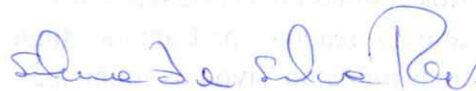
CLEUSON CALIXTO DA SILVA

VEREADOR



SILVIA DA SILVA REIS

VEREADOR



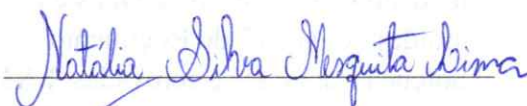
SABRYNA LAYS CUNHA DA
ROCHA

VEREADOR



NATALIA SILVA MESQUITA LIMA

VEREADOR



FRANCISCO IVANILDO SEVERINO
DE LIMA

VEREADOR

